



## INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DOS COLEGIADOS

**PROVA DE CONCEITO: EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTOU SISTEMA PARA TESTE**

Para verificar a viabilidade da solução em tecnologia proposta, aferindo complexidade, tempo necessário para a sua construção e custos envolvidos, entre outros aspectos, recentemente uma empresa especializada no desenvolvimento de processos eletrônicos foi convidada pela Informática do Crea-SP para apresentar à Comissão uma prova de conceito, tendo como principal assunto o início do processo digital, suas tramitações nas diversas Unidades do Conselho e junto às Comissões/Câmaras Especializadas/Plenário, bem como pauta e votação.

Segundo o Gerente de Informática do Crea-SP, Erick Mendes, uma prova de conceito não representa um sistema pronto e definido que atenda plenamente aos requisitos do Conselho, mas é um mecanismo válido para demonstrar, na prática, funcionalidades muito similares ao que é pretendido e vem sendo mapeado



pelos grupos de trabalho do projeto Webcol. “Nesse sentido, a prova de conceito prática representou uma ótima ferramenta de demonstração funcional que pode ser usada como referência sobre o que é necessário ao Crea-SP, o que pode ser aproveitado, adaptado e mapeado nos requisitos que farão parte do edital licitatório para contratação da solução Webcol”, ressalta.

A prova de conceito teve com foco principal demonstrar a funcionalidade de julgamento (votação) de processos eletrônicos. “Para se chegar à fase de julgamento, foi demonstrado de forma muito básica o trâmite de um processo fictício, envolvendo abertura, fluxo percorrido, despacho, parecer até a finalização com o julgamento”, diz Erick.

Novas provas de conceito apresentadas por outras empresas estão previstas para as próximas reuniões do grupo.



**SEI – SISTEMA DESENVOLVIDO PELO TRF TAMBÉM ESTÁ SENDO AVALIADO**

Outra possibilidade apresentada pela Informática aos membros da Comissão foi a plataforma SEI – Sistema Eletrônico de Informações, utilizada por vários órgãos para gerenciar eletronicamente seus documentos e processos.

Desenvolvido em software 100% livre pelo Tribunal Regional Federal - TRF da 4ª Região (PR/RS/SC) e cedido gratuitamente para as instituições públicas, o SEI foi adotado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como sistema padrão do Processo Eletrônico Nacional, que vai permitir a interligação e a tramitação eletrônica de documentos e processos entre os órgãos e entidades da administração pública federal.

Entre os benefícios trazidos com a implantação do SEI, estão: redução

de custos financeiros e ambientais associados à impressão; redução de custos operacionais relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos; redução do tempo gasto na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos; auxílio aos servidores em sua rotina, com a disponibilização de modelos e orientações

sobre como proceder em situações específicas; incremento na publicidade dos processos, tornando mais fácil seu acompanhamento; ampliação da gestão do conhecimento e da possibilidade de melhoria de processos; e aumento da possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de dados e indicadores, em razão da criação de um conjunto de bases de dados de mesma natureza.

Em análise preliminar, a Informática constatou que a plataforma SEI atende parcialmente às necessidades do Conselho, pois não contempla fluxos automatizados e votação eletrônica (julgamento de processos).

A viabilidade da adoção dessa plataforma está sendo analisada pela Administração do Conselho.



Acima: o Coordenador da Comissão, Eng. Agr. João Luís Scarelli e o Coordenador Adjunto, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe. Abaixo, equipes trabalham no levantamento de requisitos para o sistema.

**PRÓXIMOS PASSOS**

A Informática e a Superintendência de Colegiados irão iniciar o aprimoramento dos fluxos específicos para os diferentes tipos de processos desenvolvidos na fase anterior. Até o final deste semestre, o grupo prevê a finalização do edital de licitação, para que o processo licitatório seja tornado público em agosto.

**FALE COM A COMISSÃO WEBCOL**

A Comissão Especial Processos Eletrônicos dos Colegiados foi constituída para representar todos os Conselheiros no projeto, mas as contribuições individuais são muito bem-vindas e podem ser enviadas para o e-mail [webcol@creasp.org.br](mailto:webcol@creasp.org.br). Participe!